



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Canindé de São Francisco
19 de abril de 2018

PORTARIA Nº 317/2018

De 19 de abril de 2018


Cruzinha Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 396

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, art. 86 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **ANA PAULA RODRIGUES GRAÇA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1211517 expedida pelo(a) - SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 821.275.554-00, ocupante do cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **NS**, matrícula nº. 9574, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 19/04/2018 a 03/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 19 de abril de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal